



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.548”

**DATA:** 29 de setembro de 2021.

**SÚMULA:** Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 5.409, de 18 de março de 2021 que dispõe sobre a atualização da composição do Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção do período de mandato dos membros do CMS do Município de Nova Esperança;

**O Sr. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, “a” da Lei Orgânica do Município (LOM);

## DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 5.409, de 18 de março de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º. FICA** atualizada a nomeação dos membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, para o quadriênio 2019-2023 (de junho/2019 a maio/2023), nos termos da Lei nº 2.382, de 2013, da seguinte forma:”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
**DALBERTO TONÁ**  
Secretário Municipal de Administração

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal